



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDER LICENÇA PARA
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 157/2016, Seção VII, Artigo 71, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Conceder à servidora **VANESSA GONCALVES RIBEIRO**, Licença para Capacitação, conforme o Artigo 71 da Lei Complementar nº 157/2016, e ainda, de acordo com o Parecer Jurídico, anexo.

Artigo 2º - A servidora gozará de sua licença a partir do dia 29 de Maio de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI